



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 003/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



O Município de Jaguariáiva/PR, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo sido identificada a necessidade de ajuste dos requisitos para a posse do cargo de **Guarda Civil Municipal**, RETIFICA-SE o Edital de Abertura das Inscrições nos itens 1.1.1 e 8.3, alínea "k", a fim de incluir a previsão de entrega de Exame Toxicológico por parte dos candidatos, conforme segue:

Item 1.1.1:

Cargos	Escolaridade e outros requisitos exigidos para a posse ⁽¹⁾	Carga horária semanal ⁽²⁾	Vagas ⁽³⁾	Vencimento Mai/23 R\$ ⁽⁴⁾	Valor da inscrição R\$
Guarda Civil Municipal	Ensino Médio completo e Curso de Capacitação específico para Guarda Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014, o qual será oferecido pelo Município após a posse. ⁽⁶⁾	40h	16+CR	2.118,60	80,00
REFERÊNCIAS:					
6 Apresentar exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade.					

Item 8.3:

k) para os cargos de **Guarda Civil Municipal, Motorista Habilitação C, D e E, Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista**, apresentar exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade.

2. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição, e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas, DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), desde a publicação deste edital até às 10h do dia **19/06/2023**, especificamente.

2.1. Após o término do período determinado no item 2, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O Município de Jaguariáiva/PR e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores.

2.3.1. Não serão realizados depósitos do valor da taxa de inscrição em contas bancárias de terceiros. A conta bancária para o depósito deverá pertencer ao mesmo CPF registrado no momento da inscrição.

2.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

2.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

3. Tendo sido constatado erro de digitação, RETIFICA-SE o Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

I) no item **5.2**, a menção ao Anexo V, passa a constar como menção ao **Anexo VI**.

II) no item **8.6**, a redação passa a constar conforme segue: "Caso o candidato não deseje assumir de imediato, deverá solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 003/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



vez. A solicitação deverá ser realizada mediante requerimento, de próprio punho, direcionado ao ente público, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou via correspondência com aviso de recebimento “.

4. O Concurso Público 001/2023 passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Jaguariáiva/PR, 14 de junho de 2023.

Alcione Lemos,
Prefeita Municipal.

Josias Zacharow Pedroso,
Presidente da Comissão do Concurso e Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.